



INFORME CEAS SC nº 09 – Processo Conferencial 2025

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC apresenta o Informe 09, que tem como objetivo informar sobre a participação dos(as) Delegados(as) de Santa Catarina eleitos(as) na Conferência Estadual para participarem da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Sobre a realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social:

- **Data:** de 06 a 09 de dezembro de 2025
- **Local:** Centro de Convenções Ulysses Guimarães – em Brasília – DF
- **Inscrições:** as inscrições das (os) delegadas (os) titulares e respectivas (os) suplentes, eleitas (os) nas conferências de Assistência Social, serão realizadas no SisConferência, sistema informatizado do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, pelo representante da Secretaria Executiva do CEAS/SC, considerando as informações repassadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição pelos municípios, observando o prazo final de 30 de outubro de 2025. Também será conferido os documentos de vínculo com o SUAS de cada Delegado(a) e só serão inscritos(as) os(as) que estiverem de acordo com as orientações do CNAS.

Sobre as responsabilidades dos entes na participação dos(as) delegados(as) na 14ª Conferência Nacional de Assistência Nacional:

- A aquisição das passagens aéreas é de responsabilidade do ESTADO. A equipe da Secretaria Executiva do CEAS/SC está realizando o levantamento do aeroporto mais próximo da residência de cada delegado(a) para compra de passagem;
- A responsabilidade de traslado do(a) delegado(a) para o aeroporto de embarque é do MUNICÍPIO, assim como qualquer despesa no trajeto.
- Os(as) **Delegados(as) da Sociedade Civil** terão suas despesas em Brasília (traslado, hospedagem, almoço e jantar) custeadas pelo CNAS, cuja checagem se fará pelo crachá e, se necessário, pelo SisConferência, ou listagem;
- O CNAS informou que, nos dias 6, 7, 8 e 9 de dezembro serão oferecidos almoço e jantar no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e nos dias 7 a 10 de dezembro será servido café da manhã no hotel – para **Delegados(as) da Sociedade Civil**.
- Traslados oficiais para **Delegados(as) da Sociedade Civil:**
 - Dia 6/12: Aeroporto → Centro de Convenções → Hotel (ao final da abertura)

- ü Dia 7/12: Hotel → Centro de Convenções → Hotel
- ü Dia 8/12: Hotel → Centro de Convenções → Hotel
- ü Dia 9/12: Hotel → Centro de Convenções → Hotel
- ü Dia 10/12: Hotel → aeroporto

- Não foi garantido pelo CNAS traslado, hospedagem e alimentação aos **Delegados(as) da Sociedade Civil**, no dia 05 de dezembro;
- O CNAS reforçou via correspondência eletrônica que arcará exclusivamente com as despesas de traslado hospedagem e alimentação em Brasília apenas dos(as) delegados(a) da **Sociedade Civil**, conforme assegurado em orçamento;
- Os(as) **Delegados(as) Governamentais** precisarão arcar com suas despesas de hospedagem, alimentação e traslado em Brasília, por meio de diária, ou congênere, concedida pelo MUNICÍPIO.

IMPORTANTE:

1. Os informes descritos neste documento estão condicionados à aprovação do Regimento Interno da Conferência Nacional, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a ser realizada em data posterior ao dia 10 de novembro do corrente ano (o Regimento ainda está aberto para consulta pública, que finalizará na data indicada). Por conta disso, os informes estão sujeitos a alterações, respeitando a autonomia e autoridade do órgão supracitado, não sendo de responsabilidade do CEAS possíveis cenários adversos.
2. Considerando a Programação Preliminar divulgada pelo CNAS, a Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS comprará as passagens aéreas com saída, dos aeroportos indicados, no dia 06 de dezembro de 2025 e retorno no dia 10 de dezembro de 2025.
3. A data limite para substituição de Delegados(as) Titulares por Delegados(as) Suplentes, **é até as 12h do dia 14 de novembro de 2025.**

Em anexo, seguem os seguintes documentos:

- Ata de Homologação dos(as) delegados(as) eleitos(as) na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, assim como das deliberações aprovadas para o Estado e União;
- Programação Preliminar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social

Reforçamos a necessidade de acompanhamento das publicações no **blog do CNAS** e página dos CEAS.

Contatos do CEAS/SC:

Telefones e Whatsapp: (48) 3664-0613

Email: ceas@sas.sc.gov.br

Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2FY86R3D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 30/10/2025 às 15:46:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjQ4XzI0OF8yMDI1XzJGWTg2UjNE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000248/2025** e o código **2FY86R3D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) MUNICIPAIS E ESTADUAIS QUE FORAM ELEITOS(AS) PARA REPRESENTAREM SANTA CATARINA NA 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS PARA ESTADO E UNIÃO NA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA. Aos nove dias do mês de outubro de 2025 às 8h30 iniciou-se a eleição dos(as) Delegados(as) municipais, participantes da 15ª Conferência Estadual, para representarem Santa Catarina na Conferência Nacional, juntamente com os(as) Delegados Natos(as) do Conselho Estadual de Assistência Social eleitos(as) anteriormente em Plenária Ordinária do CEAS/SC. As eleições foram realizadas em salas distintas, divididas por segmentos, conduzidas pelos Conselheiros Estaduais representantes dos(as) Usuários(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS, das Entidades de Assistência Social e dos Governamentais. Considerando as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Santa Catarina tem 66 (sessenta e seis) vagas para Delegados(as) titulares representantes municipais e 12 (doze) vagas titulares para Delegados(as) Natos Estaduais, para a Conferência Nacional, tendo o mesmo número de suplentes. Após processo de escolha/eleição, ficaram eleitos/as os seguintes Delegados(as) municipais da Sociedade Civil:

Representantes dos(as) Usuários(as) do SUAS.

11 – Delegados(as) Titulares: 01. Edlane José da Lima Hoefft; 02. Josiane dos Santos Marques; 03. Marcos Paulo Ferreira; 04. Alfredo Valmir Karklis; 05. Olivina dos Santos; 06. Patricia de Oliveira Brites; 07. Daniel dos Santos Silva; 08. Willian Patrick Tavares; 09. Daniel Belo Ramos; 10. Wilson Correa Führ; 11. Guilherme Uriel Godoi. **12 – Delegados(as) Suplentes:** 01. Reintraud Karen Muller; 02. Roseli Aparecida dos Santos; 03. Maria Auxiliadora Guedes; 04. Katia Janaina Schaffer da Costa; 05. Cleonice Alves Guimarães; 06. Zenilda Czornei; 07. Aluísio Martins; 08. João Ricardo dos Santos; 09. Pascoalina Moreira; 10. Francielli Sônia Cancelli; 11. Élide Pontes; 12. Savana Rodrigues Teixeira.

Representantes dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS:

11 – Delegados(as) Titulares: 01. Eleandro de Souza Machado; 02. Ricardo Telch; 03. Matheus Cleyton Siqueira de Oliveira; 04. Luana Aparecida Ceron Alabora; 05. Raquel Signoli; 06. Gabriel Eduardo Chaves Quaresma; 07. Cris Janaína Barão; 08. Flavia Roberta Oliveira Mathias; 09. Cleide Terezinha de Oliveira; 10. Márcia Cristina Ferreira; 11. Maria da Penha Lage Camargo.



11 – Delegados(as) Suplentes: 01. Debora Jordana Flores Sanz Miranda; 02. Bruna Dalla Rosa; 03. Flávia Zen Martins Nakao; 04. Ediane Aparecida Folle; 05. Thiago Afonso Endler; 06. Felipe Alfredo Krenkel Patrício; 07. Patrícia Cristina Falavigna; 08. Diego Afonso Morales; 09. Claudelici Belegante; 10. Carla Vieira da Silva; 11. Delciane Ricas Campos.

Representantes das Entidades de Assistência Social

11 – Delegados(as) Titulares: 01. Paulo Roberto Dionízio Correia; 02. Marlene Aparecida Ribeiro Fuck; 03. Ticiane de Souza Oliveira; 04. Paulo Henrique Pereira Farias; 05. Fabiana Regina Cardoso Pereira; 06. Fernanda Beatriz Dias Vargas; 07. Ivanda Marchioro Santhier; 08. Roberta Carolina da Silva; 09. Joseane Teixeira Querino; 10. Marcos José Alves; 11. Roselene Costa Antônio. **09 – Delegados(as) Suplentes:** 01. Andrea Prates Pacheco Luckina; 02. Neide Chiminelli; 03. María José Suárez López; 04. Vanilda Antunes Correa; 05. Sinara Regina Silveira; 06. Roseli Dobroshinskei; 07. Suéli Muniz Caitano do Carmo; 08. Maria Teresinha Fernandes; 09. Divina Mara Santos Rosa.

Representantes Governamentais

33 – Delegados(as) Titulares: 01. Lucas Patrick de Souza Peppes; 02. Cleonice Duranti; 03. Luciana Margarida Pelissari Balbinot; 04. Henrique Setragni; 05. Gabriela Cecília Marcolina Klauck; 06. Edna Maria Mendes; 07. Cindimary dos Santos Lima; 08. Cleonice Simon; 09. Evelim Sacargo Beraldo; 10. Miquéias Manoel da Silva; 11. Ronaldo Bernardi; 12. Suziany Fernandes da Silva; 13. Valnice Girandi Flores de Souza; 14. Anael Railan de Oliveira; 15. Analéia Terezinha Levitte; 16. Ariete Hoffmann Lauxen; 17. Evelin Silveira Girandello; 18. Ivonete Martinhago; 19. Roseli Tondorf Cesconetto; 20. Sabrina Suélen de Souza; 21. Gévelyn Cássia Almeida de Quadros; 22. Dilma Scot; 23. Eduardo Martins dos Santos; 24. Isolange Boing; 25. Janaina Regina Ferreira; 26. Kamila Golin Silva; 27. Marcia Regina Rodrigues de Lima Cattani; 28. Pedro Ramon Gelinski Colaço; 29. Sérgio Miguel Mallmann; 30. Stefanie Kraus; 31. Taise Margoti Borba Dietterle; 32. Valéria Cristina Stolf Bortoluzzi; 33. Vânia Cristina Cam Pregar.

33 – Delegados(as) Suplentes: 01. Bruna Cardoso Franco; 02. Edimar Goulart Mariano; 03. Gabriele Scapinello; 04. Jurcelei Bertha; 05. Maria da Glória Coutinho Rigotti; 06. Simone Abreu; 07. Zilda Ferreira de Oliveira; 08. Adriana Silveira Ruiz Diaz; 09. Ana Paula Antunes da Silva; 10. Ana Paula da Silva Roveda; 11. Andrinéia Cintia Pisetta; 12. Angela Aparecida da Rocha; 13. Caroline Marine da Silva Pinheiro; 14. Cristiani Gislaine Müller; 15. Elisabete Teresa Bortolotto; 16. Esequiel da Luz Silva; 17. Fabiana Claudio da Silva Ribeiro; 18. Giane Felsky Erthal; 19. Guilherme



Mateus Lucero; 20. Jaqueline Nehring; 21. Joélcio Arcenego Anastácio; 22. Josiani Grimm; 23. Jucinara Bernardo Pereira Demétrio; 24. Mariana Hawerth; 25. Marina dos Santos Souza; 26. Renata Ceolin Caetano; 27. Renecí Luiza Eberhardt; 28. Sandra Maria do Nascimento; 29. Silvania Ferreira; 30. Vanessa Cristhiana Grando; 31. Vivaldina Salete Rockembach Zimbzuski.

Delegados(as) Natos Estaduais eleitos(as):

Representantes dos(as) Usuários(as) do SUAS.

02 Titulares: 01. Lucinéia Aparecida Ferreira Deucher; 02. Daniel Decimus.

02 Suplentes: 01. Heloisa Alves Soares; 02. Sidnei Pavesi.

Representantes dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS:

02 Titulares: 01. Laíne Motter Oliveira; 02. Vânia Maria Machado.

01 Suplente: 01. Soraia Moraes Vicente.

Representantes das Entidades de Assistência Social:

02 Titulares: 01. Aline Ogliari; 02. Jairton Fabeni.

02 Suplentes: 01. Lisiane Bueno da Rosa; 02. Lucimara Zaluski Galinski Pavesi.

Representates Governamentais:

06. Titulares: 01. Gabriella Dornelles; 02. Juliana Rocha Pires; 03. Alessandra Karla Camargo; 04. Francielle Cipriano Cardoso; 05. Sabrina Gomes Cerva; 06. Cristiane Ferreira Mendes.

02. Suplentes: 01. Juciléa Santos; 02. Sueli Irene Zincoski.

Informamos que as fichas de inscrições dos(as) delegados(as) municipais e estaduais, foram antecipadamente preenchidas via *link* de formulário *google* seguindo o modelo disponibilizado pelo Conselho Nacional de Assistência Social no Informe CNAS nº 5/2025 (ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO): 1 - Fichas de inscrição de todos(as) delegados(as) eleitos(os); 2- Documentos comprobatórios de vinculação de cada delegado(a) com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A partir das informações enviadas ao CEAS, a equipe da Secretaria Executiva do Conselho, juntamente com a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, fará a conferência dos documentos e a inscrição dos(as) Delegados(as) no *SisConferência*, daqueles(as) que estiverem com a documentação de acordo com o Informe supracitado, até o prazo de 30 de outubro.



As 14h do mesmo dia, deu-se início a votação das deliberações finais, destinadas ao Estado e à União, de acordo como que segue:

Deliberações para o Estado:

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades

01. Implementar técnica e financeiramente a interiorização do SUAS, garantindo equipamentos socioassistenciais e acessíveis em áreas rurais e de difícil acesso com equipes itinerantes, para complementar renda de famílias em situação de vulnerabilidade não atendidas pelas políticas públicas existentes.
02. Implantar e cofinanciar serviços regionalizados de acolhimento para idosos, mulheres vítimas de violência, PCDs e população LGBTQIAPN+, garantindo proteção, atendimento humanizado e apoio técnico aos municípios de menor porte.

Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

1. Implementar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS, de modo participativo e descentralizado conforme Resolução CEAS nº 18/2024, garantindo sua execução regional com formações contínuas, preferencialmente presenciais, qualificando trabalhadores do SUAS, conselheiros e usuários.
2. Garantir em Lei Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os(as) Trabalhadores(as) do SUAS, assegurando jornada de 30h semanais, sem redução salarial, de acordo com as diretrizes e normativas da Política do SUAS, como instrumento de valorização profissional e qualidade no atendimento.

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

1. Ampliar o cofinanciamento estadual, estabelecendo o mínimo de 1% da receita corrente líquida do estado, para fortalecer e expandir os serviços socioassistenciais, estimulando parcerias público-privadas e garantindo



prioridade de acesso dos usuários acompanhados pelo SUAS a outras políticas públicas.

2. Implantar e cofinanciar casas de passagem e centros regionais de acolhimento, além de serviços de alta complexidade para mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas, com deficiência e em situação de rua, garantindo proteção, atendimento especializado e apoio à autonomia.

Eixo 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

1. Implantar um sistema de vigilância socioassistencial estadual unificado de informações do SUAS, integrado aos municípios, para monitorar ações, demandas e resultados, garantindo gestão eficiente, avaliação contínua da política e transparência no uso dos recursos.
2. Articular a integração dos sistemas de prontuários eletrônicos entre as Secretarias de estado de Assistência Social, Saúde e Educação, com o objetivo de qualificar o atendimento, fortalecer a rede de proteção e otimizar o fluxo de informações entre os municípios e Estado, respeitando a LGPD.

Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento

1. GARANTIR EM PEC REPASSE MINIMO DE 1% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ESTADUAL PARA o cofinanciamento do SUAS, COM repasses fundo a fundo regulares, automáticos e proporcionais à vulnerabilidade e porte dos municípios, assegurando previsibilidade financeira e fortalecimento das proteções sociais.
2. Assegurar o cumprimento e aprimoramento da Lei nº 17.819/2019 (FEAS), destinando percentual fixo do IBS/ICMS para o cofinanciamento da Política de Assistência Social, com repasses regulares fundo a fundo para manutenção e ampliação dos serviços SOCIOASSISTENCIAIS.

Deliberações para a União:

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades



1. Revisar a LOAS e a legislação previdenciária para reduzir a idade mínima do BPC para 60 anos, ampliar o limite de renda familiar per capita para até ½ salário-mínimo e garantir atendimento presencial, acessível, humanizado e integrado aos serviços socioassistenciais.

Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

1. Instituir Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores do SUAS, com piso salarial nacional, jornada de 30h, planos de carreira, formação continuada, proteção à saúde e segurança.

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

1. Aprimorar e integrar os sistemas de informação do SUAS (CadÚnico, SIBEC e outros), garantindo acesso rápido a benefícios, cofinanciamento para atendimento integral, capacitação continuada e apoio digital com acompanhamento técnico das famílias em vulnerabilidade.

Eixo 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

1. Criar e manter uma plataforma nacional integrada, acessível e com acessibilidade do SUAS, reunindo todos os serviços e benefícios prestados, dados orçamentários e indicadores em tempo real, com portal de transparência, para fortalecer o controle social.

Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento

1. Aprovar a PEC nº 383/2017 e lei federal que assegure no mínimo 1% da RCL da União ao SUAS, com repasse fundo a fundo automático e regular, garantindo financiamento suficiente que contemple as proteções socioassistenciais independente do porte do município retomando o cofinanciamento da gestão do SUAS.



Sidnei Pavesi

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC
(assinado digitalmente)

Patrícia Gasparetto da Silva

Secretária Executiva

Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JV63C29Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRÍCIA GASPARETTO DA SILVA** (CPF: 989.XXX.600-XX) em 30/10/2025 às 15:15:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:20 e válido até 13/07/2118 - 14:56:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SIDNEI PAVESSI** em 30/10/2025 às 15:21:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDA0NDczXzQ0NzNfMjAyNV9KVjYzQzI5Wg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00004473/2025** e o código **JV63C29Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SUBCOMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO



ANEXO A 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

05/12 (sexta-feira)

14h às 20h30 - Credenciamento das (os) delegadas (os) da sociedade civil nos hotéis;

06/12 (sábado)

9h às 18h Credenciamento de delegadas (os), observadoras (es) e convidadas (os) no local da conferência.

12h às 14h - Almoço

14h às 17h30 Atividades Autogestionadas

17h30 às 20h30 – Abertura Oficial

20h30 às 21h30 - Jantar

07/12 (domingo)

9h às 12h - Mesa de Conjuntura

12h às 14h - Almoço

14h às 18h30 - Grupos de trabalho com debates simultâneos sobre os eixos temáticos

18h30 às 20h30 - Jantar

08/12 (segunda-feira)

9h às 12h Mini Plenárias por Eixo

12h às 14h - Almoço

14h às 16h - Premiação CNAS Simone Albuquerque

16h às 16h30 - Intervalo

16h30 às 18h30 Celebração dos 20 anos do SUAS

18h30 às 20h30 - Jantar

09/12 (terça-feira)

9h às 12h - Plenária Final

12h às 14h - Almoço

14h às 16h - Plenária Final

16h às 18h - Encerramento

18h às 20h30 - Jantar